

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CBC


Os membros do Conselho Fiscal do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, de acordo com suas atribuições estatutárias previstas no art. 43, inciso II, e em observância à solicitação prévia da Diretoria do CBC, reuniram-se nesta data, na sede do Comitê, para proferir parecer deste Conselho; e

Considerando, que o Balanço Financeiro e Patrimonial, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foi auditado por auditoria independente, na forma do art. 53, § 2º, do Estatuto Social do CBC, cujo parecer foi encaminhado para este Conselho, também na forma do art. 43, inciso VII, do Estatuto Social do CBC; e

Considerando, as normas e ritos estatutários prévios, este Conselho procedeu o exame dos documentos e peças contábeis que compreendem o Balanço Financeiro e Patrimonial deste Comitê, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as normas contábeis vigentes; com os esclarecimentos prestados pelos membros do CBC; e com base no Parecer da auditoria independente;

O Conselho Fiscal concluiu que o Balanço Financeiro e Patrimonial do CBC, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, representa adequadamente a posição contábil, econômica e financeira do CBC, motivo pelo qual este Conselho, por decisão unânime, é favorável à aprovação das contas apresentadas pela Diretoria, referente ao ano de 2024.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025


Eduardo Roberto Antonelli de Moraes
Presidente


Wagner Sotello Armani
Membro Titular


Vilma Cassia Buzato
Membro Titular

